



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 37/ 2013

---Marco António Martins Leal Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja, com competências delegadas (Despacho 12/P/2013)-----

--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 25 de Junho de 2013.-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2013 foi aprovada com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Lopes e Marília Henriques por não terem estado presentes na reunião.-----

ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta N.º 42/P / 2013-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“ Considerando que a realização da tradicional Feira de Maio entre os dias 23 a 27 de Maio do corrente ano contou com a participação dos Campinos do Ribatejo em diversas atividades;-----

--- Considerando que o valor inicial da participação dos campinos se fixou em 5.000, conforme proposta nr. 15 VP/LS de 22 de Abril de 2013;-----

--- Considerando que se verificou o aumento do número de campinos que participaram nas Provas de Perícia, Homenagem ao Campino e Cortejo pelas ruas da Vila à luz de archotes e que muitos tiveram que se deslocar pelos seus próprios meios facilitando desta forma a organização do evento.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na al) b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro no montante de 280 euros para, fazer face às despesas com o acréscimo do número dos campinos nas atividades supra mencionadas.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º /2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.2. Proposta N.º 42/P / 2013-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- A necessidade de aquisição de combustíveis rodoviários, indispensáveis ao funcionamento da frota de máquinas e viaturas do Município de Azambuja;-----

--- Que o contrato em vigor, outorgado em 13 de Julho de 2011, cessa os seus efeitos quando atingir o valor máximo fixado no mesmo ou o prazo máximo de 24 meses.-----

--- A necessidade de realizar novo contrato através do fornecimento “DAF/F01/2013 Fornecimento de combustíveis rodoviários 2013-2015” para substituição do atual, quando atingido o valor máximo do fornecimento, 286.838,63€, ao qual acresce IVA, ou no prazo máximo de 24 meses, entre Setembro de 2013 e Agosto de 2015, conforme o facto que ocorrer em primeiro lugar.-----



--- Que, a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do N.º 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a proposta N.º 13/P/2013, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21/02/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 28/02/2013, em virtude da despesa estar inscrita no Plano de Atividades Municipais (PAM) para 2013 e anos seguintes. -----

--- Proponho: -----

--- Que, a Câmara delibere aprovar e autorizar o procedimento "DAF/F01/2013 Fornecimento de combustíveis rodoviários 2013-2015, pelas condições acima mencionadas, valores e prazos, com a seguinte repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais: -----

DESIGNAÇÃO	ANO	VALOR	CÓDIGO ORÇAMENTAL
Gasolina	2013	5.037,07€	02/02.01.02.01
	2014	15.111,22€	
	2015	10.074,15€	
Gasóleo	2013	53.764,85€	02/02.01.02.02
	2014	161.294,54€	
	2015	107.529,68€	

a cabimentar na Acção do Plano 01.03.01.01, com os códigos orçamentais acima mencionados.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº43/P /2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.3. Proposta N.º 27/VP / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- Considerando a aprovação do processo de reconversão urbanística da Área Urbana de Génese Ilegal da Quinta do Mor na reunião de Câmara de 6 de novembro de 2012; -----

--- Considerando que posteriormente, no decurso da preparação do título de reconversão, a administração conjunta apresentou à Câmara nova Lista dos Titulares Inscritos fls. 276 e 277, onde fez constar a descrição de quatro prédios, contidos na área de reconversão e devidamente definidos no processo, que por lapso omitiu na lista que serviu de base àquela aprovação; -----

--- Considerando a informação a folhas 285 a 287. -----

--- PROPONHO QUE: -----

--- a Câmara Municipal, dada a competência prevista no n.º 1 artigo 5.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na redação dada pela Lei 26/2010 de 30 de março e a prerrogativa enunciada no n.º 1 do artigo 23.º deste diploma conjugada com o n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, e com base nos fundamentos supra expostos, aprove a nova Lista dos Titulares Inscritos com a inserção dos prédios descritos sob o n.º 1345, 2943, 2945 e 3141. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 27/VP/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.4. Proposta N.º 19/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---"Considerando: -----

--- Que o Município do Cartaxo, por meio de correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para a cedência dos autocarros de 50 e 27 lugares para o dia 14 de Junho para as atividades do final do ano letivo. -----

--- Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos. -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 12/06/2013, nos termos do qual foi cedido a Camara Municipal do Cartaxo os autocarros para o transporte solicitado." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 19/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.5. Proposta N.º 20/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador, Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“ Considerando o agendamento do evento *Comemoração do Santo Antonio com Marchas Populares na rua Frederico Arouca em Azambuja no dia 15 de Junho.* -----

--- Considerando que para a realização do referido evento o café “ o Diamante “solicitou à Câmara a cedência de diversos materiais, conforme pedido apresentado nos termos do ofício em anexo; -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 12/06/2013 no sentido de ceder a utilização do material descrito no pedido em anexo para, a realização do evento “Marchas Populares” no próximo dia 15 de Junho na Rua Frederico Arouca em Azambuja. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº20/VSL /2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.6. Proposta Nº 21/VSL/ 2013 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que: -----

--- A Câmara Municipal na sua reunião de 2 de abril de 2013, deliberou aprovar o lançamento de um concurso público para a concessão do direito de exploração de um quiosque de comidas e bebidas, a construir pelo adjudicatário em zona integrada no espaço público na Estrada dos Arneiros, Zona Industrial da Rainha; -----

--- Foi elaborado o relatório de análise sobre a única proposta apresentada ao procedimento referido (anexo1). -----

--- Proponho: -----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto na alínea q) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, proceder à admissão da proposta do concorrente - António Simões Duarte de Carvalho - , adjudicando-lhe para o efeito a concessão do direito de exploração de um quiosque na Zona Industrial da Rainha – Estrada dos Arneiros. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 21/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.7. Proposta Nº 22/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador, Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que: -----

---Que a Casa do Pessoal do Estabelecimento Prisional de Alcoentre solicitou a Camara Municipal o empréstimo de uma tenda para um evento agendado para o dia 27 de Junho. -----

--- Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos. -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere ceder a Casa do Pessoal do Estabelecimento Prisional de Alcoentre a referida tenda. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº22/VSL /2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.8. Proposta Nº 24/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio , apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que: -----

--- A Câmara Municipal deliberou nos termos da proposta n.º 16/VSL/2012 de 28 Novembro de 2012, proceder à abertura do procedimento de hasta pública para concessão do direito de ocupação e exploração do espaço público para atividade de exposição e comercialização de automóveis; -----

--- **Proponho que:** -----

--- A Câmara Municipal, delibere aprovar: -----

---1. Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a abertura de Concurso Público para a concessão do direito de ocupação e exploração de espaço público para a atividade de exposição e comercialização de automóveis, aprovando para o efeito o Programa de Concurso e Caderno de Encargos anexo à presente proposta. -----

--2. A constituição do Júri do concurso, nomeando para o efeito os seguintes colaboradores do município:-----

-- Maria Teresa Pereira Cardoso, Técnica Superior-----

-- Paulo Paula, Técnico Administrativo-----

-- Maria Domingas Ladeira, Técnico Administrativo-----

-- Alexandre Rafael Carnide, Técnico Superior-----

-- Maria Odete Lúcio Cosme, Técnico Administrativo-----

--3. A prorrogação da ocupação do espaço público identificado na proposta supra mencionada, ao particular José Augusto Oliveira até que se encontre concluído o procedimento do concurso publico agora lançado.-----

-- Uma vez posta a votação a Proposta nº 24/VSL2013 foi aprovada por unanimidade.-----

--1.9. Proposta Nº 26/VP / 2013-----

-- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--“Considerando que:-----

--I. O Município pretende implementar o projeto de criação de uma Universidade da Terceira Idade no Concelho de Azambuja (UTICA).-----

--II. Que a UTICA visa a criação de um espaço de ensino, pesquisa e aprendizagem através de atividades culturais e recreativas, dando assim resposta social às necessidades da população sénior do Concelho de Azambuja-----

--III. O sucesso do desenvolvimento do projeto de criação da UTICA, pode ser potenciado pela colaboração entre a Câmara Municipal de Azambuja e a Sta. Casa da Misericórdia de Azambuja.-----

--Propomos-----

-- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, em anexo, com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja.-----

-- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

--Considerando que,-----

--O Município de Azambuja tem atribuições nos domínios da educação, cultura e ocupação de tempos livres de todos os seus municípios e da população em geral;-----

--É preocupação do Município, as necessidades da população sénior, mormente na auto-estima, combate à solidão e exclusão;-----

--Para fazer face às necessidades sentidas, o Município pretende criar uma Universidade de Terceira Idade no Concelho de Azambuja (UTICA);-----

--A UTICA será um espaço de ensino, aprendizagem e pesquisa através de actividades culturais, recreativas e de desenvolvimento das competências pessoais;-----

-- A Santa Casa da Misericórdia de Azambuja tem como fim a prática cristã da assistência social a todos os cidadãos carenciados de auxílio, o que tem vindo a realizar, prestando apoio à população adulta e idosa, à família e comunidade em geral.-----

--O sucesso da implementação desta Universidade pode ser potenciado pela colaboração entre o Município de Azambuja (MA) e a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja (SCMA).-----

-- Assim, entre-----

-- O **Município de Azambuja**, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, pessoa colectiva nº 506821480, aqui representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Luís Manuel Abreu de Sousa,-----

-- e,-----

-- A **Santa Casa da Misericórdia de Azambuja**, adiante designada por Santa Casa, com sede na Quinta dos Poisoês, Rua 25 de Abril, 2050-317 Azambuja, pessoa colectiva nº 501129820, aqui representado pelo seu Provedor, Senhor Dr. Sebastião Silva Santos Bexiga,-----

é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

--1º-----

-- Pelo presente Protocolo é estabelecido os termos da colaboração entre o Município e a Santa Casa, com vista à implementação da Universidade Sénior no concelho de Azambuja.-----

---2°-----
--- Para concretização da implementação da Universidade, acordam as partes na criação de um grupo de trabalho, constituído por representantes de ambas as entidades. -----

--- 3°-----
--- O Grupo de Trabalho (GT) será constituído por cinco elementos da seguinte forma:-----
---Três elementos em representação do Município, que serão, preferencialmente, técnicos da área da educação, da área social e da área da cultura, sempre acompanhado do Vereador do Pelouro da Educação. -----

--- Dois elementos em representação da Santa Casa, designados pela Mesa Administrativa, de entre os seus Mesários.-----

--- 4°-----
--- O GT ocupar-se-á de todas as tarefas relativas á criação e implementação da Universidade Sénior, nomeadamente, os procedimentos administrativos, instalações, propostas de protocolos de colaboração a estabelecer com outras entidades e com voluntários que formarão o corpo docente, etc., apresentando resultados e propostas, quer à Presidência do Município quer à Mesa Administrativa da Santa Casa. -----

--- 5°-----
--- A actividade do GT durará o tempo necessário ao cumprimento do objectivo para o qual vai ser criado, ou seja, a implementação da Universidade Sénior e extinguir-se-á com a nomeação da Direcção da mesma. -----

--- 6°-----
--- O presente Protocolo pode ser rescindido a todo o tempo por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 dias." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---2. INFORMAÇÕES-----

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período de 6/06/2013 a 20/06/2013-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--
--- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 24/05/2013 a 14/06/2013-----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –
Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2013 a 18 /06/2013-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

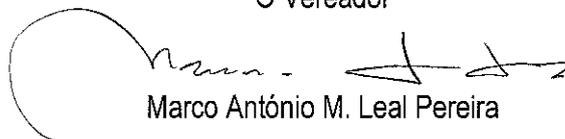
---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Inf. Nº7/P/2013/DAF - Modificação ao Orçamento.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Gabinete de Apoio à Presidência, 26 de Junho de 2013. -----

O Vereador



Marco António M. Leal Pereira